

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE MARÇO DE 2020

Nº 039

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 132/2020, de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido ARLETE DE MOURA ROLIM SILVA do cargo de Secretária Municipal Adjunta de Relações Institucionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2020, de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Nomear RODOLFO SILVA DE MELO para exercer o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2020, de 02 de março de 2020.

Retifica a portaria de nº 329/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 329 de 02 de janeiro de 2018:

Onde se lê: Assistente Administrativo,

Leia-se: Assessor Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2020, de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Lei Complementar nº 72/99, segundo o qual a exoneração do cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo servidor sua exoneração através do Processo nº 258/2020-SEMA,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o servidor efetivo GUSTAVO BEDÊ AGUIAR, matrícula Nº 20077, Procurador do Município de Terceira Classe, integrante do quadro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 181/2020-SEMA, de 28 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1497/2019-SEMA:

RESOLVE: Conceder a RENATO JOSÉ VARELA DA SILVA, Matrícula 7347, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Março de 2020 à 02 de Junho de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Junho de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 182/2020-SEMA, de 28 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1716/2019-SEMA:

RESOLVE: Conceder a ANA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, Matrícula 9608, Bioquímica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Março de 2020 à 03 de Junho de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Junho de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 183/2020-SEMA, de 28 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1493/2019-SEMA:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ TERTO FILHO, Matrícula 7336, Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Março de 2020 à 02 de Junho de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Junho de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 184/2020-SEMA, de 28 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 050/2020-SEMA:

RESOLVE: Conceder a MARIA LÚCIA SILVA DO CARMO, Matrícula 5055, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de Março de 2020 à 02 de Junho de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Junho de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 185/2020-SEMA, de 28 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 017/2020-SEMA:

RESOLVE: Conceder a MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUSA, Matrícula 6090, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Abril de 2020 à 01 de Julho de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 186/2020-SEMA, de 28 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1714/2019-SEMA:

RESOLVE: Conceder a MARIA LÚCIA DE SENA, Matrícula 9792, Técnico em Laboratório, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de Março de 2020 à 02 de Junho de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Junho de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 187/2020-SEMA, de 28 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1808/2019-SEMA:

RESOLVE: Conceder a ELAINE CRISTINA DA SILVA BATISTA, Matrícula 11414, Professora do 1º ao 5º ano, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de Março de 2020 à 02 de Junho de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Junho de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315827.153/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 54.200,40 (cinquenta e quatro mil, duzentos reais e quarenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica-/PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto FONTE DE RECURSO 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2020, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de fevereiro de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 P/CONTRATANTE
 ROGERIO BEZERRA TINOCO
 WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 P/CONTRATADA

EXTRATO

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES Nº 01; Nº 02 REF. A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.

(T.P 001/2020, fls 1/2)

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020, às 09:35h (nove horas e trinta e cinco minutos), no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 111, de 13 de fevereiro de 2020, para o recebimento dos envelopes documentos, (Habilitação e Propostas de Preços) da Tomada de Preço nº 001/2020, referente a contratação, por tipo – Menor Preço, e demais solicitações em conformidade com o edital, de empresa prestadora de serviços Contratação de empresa jurídica com capacidade técnica para prestar serviços visando a elaboração e implantação de forma modular o plano de cargos, carreira e salário - PCCR, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade. Registre-se que o aviso de licitação foi publicado na Imprensa Oficial, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93. Em virtude do horário marcado, houve um “atraso intencional” provocado visando receber outros participantes para ampliar a concorrência por não haver empresas local participantes presentes. Registre-se, que apenas uma empresa de outro Estado/Distrito (Brasília) enviou seus envelopes via correspondência através da Empresa aérea LATAM, a saber TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL – EPP, CNPJ: 05.670.255/0001-85, os quais estavam lacrados, conforme demonstrados nos anexos de imagens de 1 a 4, juntados a esta Ata. Foi declarada aberta a Sessão estando presentes apenas à Comissão Permanente de Licitações, onde na ocasião fora feito os procedimentos de praxe, sequencialmente, apurou-se, após à análise acurada da documentação de Habilitação-Envelope 01, por se tratar de uma licitação na Modalidade “TOMADA DE PREÇO”, onde o dispositivo legal no art. 22, II, §2º, bem como o edital no Item 2.0, 2.3, “e); e ainda no 3.0, 3.4, exigem o “Cadastro Prévio”, ausência de um documento, o qual NÃO fora identificado junto aos arquivos cadastrais desta Municipalidade os dados da licitante participante e/ou documento cópia que comprove o solicitado, visando sanar a perquirição de tais dados da empresa em questão. A despeito dos demais documentos e solicitações, não há conflito de premissas, pois os mesmos estão em conformidade com o que exige o edital, contudo, a empresa TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL – EPP. Está INABILITADA, em razão dos motivos supracitados. Registre-se ainda, que o envelope 2-Da Proposta De Preço encontra-se sob guarda da Comissão. Concluída a análise de toda a documentação de habilitação apresentada pela empresa acima elencada, a Comissão encaminha esta Ata das constatações apuradas com o registro de inteiro teor para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e abre prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação desta, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/93, para a apresentação de recursos por quem achar-se prejudicado e/ou dificultado ante resultado/julgamento feito por essa Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2020.
 (T.P 001/2020, fls 2/2)

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente
 VALDEMIR CASUSA BARBOSA
 Membro e equipe de apoio
 DAVID WESLEY F. QUIRINO LOPES
 Membro e equipe de apoio

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020
(Ato de Retificação)

Na publicação do dia 28/02/2020, p4, Edição nº 038, onde se lê “das Ruas MANGABEIRA e COQUEIROS”, LEIA-SE: “das RUAS MANGUEIRAS E COQUEIROS”, permanecendo os demais ditos do publicado inalterados. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Projeto Básico e minuta do Contrato Administrativo deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2020.
 JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente da CPL/PMSGA/RN

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2020
(Republicado por Incorreção)**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: Maria de Fátima Araújo Silva - ME - CNPJ n.º 11.886.312/0001-60 - Objeto: O presente termo tem por objeto a inserção no detalhamento orçamentário da cláusula 4ª do seguinte programa de trabalho: 024 – Manutenção das áreas esportivas e de lazer. - Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2020. - SIGNATÁRIOS: Micael Moreira da Silva – pelo Contratante, e Maria de Fátima Araújo Silva – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2020.
Micael Moreira da Silva
Secretária Municipal de Juventude

IPREV

PORTARIA N.º 0011, de 02 de março de 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 082/2020 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ISABEL CRISTINA MARAIS DO Ó, matrícula nº 0016, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, férias regulamentares, referente ao aquisitivo 2019-2020, com gozo fracionado, sendo o primeiro no período de 02 de março de 2020 a 16 de março de 2020 e o segundo período entre o dia 04 de maio de 2020 e 18 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2020.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

PORTARIA N.º 0012, de 02 de março de 2020.

O DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, em substituição legal e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 10º da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 017/2020 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO, matrícula nº 1000420, ocupante do cargo em comissão de Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, férias regulamentares, referente ao aquisitivo 2019-2020, com gozo fracionado, sendo o primeiro no período de 04 de março de 2020 a 13 de março de 2020 e o saldo a ser definido de acordo com a conveniência para a Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2020.

VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor Financeiro do IPREV

SAAE

PORTARIA N.º 031/2020/SAAE/SGA, de 28 de fevereiro de 2020.

Prorroga a Licença para o Tratamento de Saúde para fins da aposentadoria

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial de 18 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar de acordo com os requisitos acima citados a Licença de Tratamento de Saúde de Francisco Wellington Alves Araújo – matrícula nº 4864, de acordo com os requisitos acima citados até a concessão da aposentadoria, com fundamento no art. 42, § 3º, da lei complementar nº 053/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 72/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, CONTROLADOR GERAL, MATRÍCULA 854, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2020.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 73/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor JOSÉ JOAB GONÇALVES, CHEFE DE GABINETE, MATRÍCULA 5452, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2020
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 74/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora GERLAYNE CRISTYNI MATOS EMERENCIANO DA SILVEIRA, ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, MATRÍCULA 5452, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2020.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 75/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor LEIDISMAR REGIS GURGEL, ASSESSOR PARLAMENTAR, MATRÍCULA 5681, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2020.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 76/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUSA DA COSTA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, MATRÍCULA 6645, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2020.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 77/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora MARIA EDILEIDE DA SILVA, CHEFE DE GABINETE, MATRÍCULA 6858, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2020.
 Edson Valban Tinoco de Oliveira
 Presidente

PORTARIA Nº 78/2020.

Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, ROBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR do cargo de Chefe do Setor de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2020.
 EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

PORTARIA Nº 79/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, JOAO FERNANDO DA COSTA FERREIRA do cargo de ASSESSOR II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2020.
 EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

PORTARIA Nº 80/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, KAYLHE LANE FERNANDES DA ROCHA do cargo de Assessor de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2020.
 EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

PORTARIA Nº 81/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, LUCIVAN SEBASTIÃO DOS SANTOS CARVALHO do cargo de Assessor de Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2020.
 EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

PORTARIA Nº 82/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, LUZIA EMILLY CARDOSO DOS SANTOS FREITAS do cargo de Assessor de Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2020.
 EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA EM GALÃO E GÁS LIQUEFEITO ENVASADO EM BOTIJA – 002/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA CNPJ nº 23.672.466/0001-39; OBJETO: Aquisição de água mineral 5.640,00 (Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais); VIGÊNCIA: 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Autoridade Responsável: Edson Valban Tinoco Oliveira – vereador-presidente; Pela Empresa Amanda Stefanny Ferreira Pereira. São Gonçalo do Amarante, 14 de fevereiro de 2020.



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br